

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado titulares de Licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para exercício de funções na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos e na Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

ATA N.º 3

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, pelas 14h05, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para exercício de funções na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos e na Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9892/2024/2, 2.ª série, n.º 90, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0285, ambos de 09 de maio.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

2.º Vogal Efetivo – Joana Fuertes, Chefe da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional;

2.º Vogal Suplente – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações eventualmente apresentadas pelos candidatos provisoriamente excluídos, em sede de audiência de interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”, e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal e a deliberação quanto ao primeiro método de seleção a aplicar aos candidatos admitidos.

2. Decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, aferiu-se que nenhum candidato provisoriamente excluído se pronunciou quanto à intenção de exclusão das respetivas candidaturas, pelo que a sua exclusão provisória do presente procedimento concursal se convola em definitiva.

3. Por último, a candidata previamente admitida, **Sónia Maria Borges Pinto**, veio, por e-mail datado de 11.06.2024, informar o Júri da sua desistência ao presente procedimento concursal, pelo que, em virtude da sua desistência, o seu nome passa a constar da lista definitiva de candidatos excluídos.

4. Não existindo, por conseguinte, mais quaisquer alterações a assinalar, o Júri promoveu a conversão

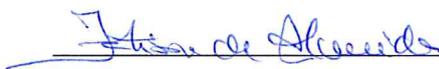
das listas provisórias de candidatos excluídos e admitidos em listas definitivas, que se encontram reproduzidas respetivamente nos anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

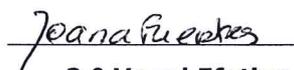
5. Em momento posterior, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

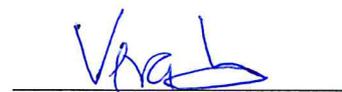
6. Tendo-se aferido que nenhum dos candidatos identificados no Anexo II da presente Ata lograram comprovar que se encontram a desempenhar funções idênticas às caracterizadoras do posto de trabalho concursado, o Júri deliberou, nessa sequência, submeter a totalidade dos candidatos admitidos, ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 14h45, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri


Presidente


2.º Vogal Efetivo


2.º Vogal Suplente